

**PORTARIA Nº 0299, de 17 de fevereiro de 2017. (\*)**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, inciso VI da Lei nº. 6.677/94, o tempo de serviços prestados pelo docente **MARCELO SANTOS AMARAL**, cadastro nº. 72.497.948-0, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA, *campus* universitário de Vitória da Conquista, às empresas privadas Tecidos Lira de Oliveira Ltda., no período de 03/06/1985 a 30/08/1986; Vilton Souza – ME, no período de 01/10/1988 a 13/12/1988; Profissional Recursos Humanos Ltda., no período de 23/01/1991 a 19/06/1991; Agenda Assessoria Empresarial Ltda – ME, no período de 20/06/1991 a 01/09/1994 e de 10/11/1996 a 31/01/1997; Codisman Veículos Ltda., no período de 01/02/1999 a 01/08/2002; Fainor Faculdade Independente do Nordeste Ltda., no período de 05/08/2002 a 28/11/2008 e no Instituto de Ensino Superior Juvêncio Terra Ltda., no período de 29/11/2008 a 31/07/2009, perfazendo um total para averbação de 5.753 (cinco mil, setecentos e cinquenta e três) dias, ou seja, 15 (quinze) anos, 09 (nove) meses e 08 (oito) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) **Republicada por incorreção.**

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**